

# Direito Administrativo

## Reta Final Exame XXX Parcerias – Público e Privadas

Lei 11.079/2004

Prof<sup>a</sup>. Flavia Caroline

 @fcarolamorim



# Parceria Público-Privada (PPP)

**Conceito:** Espécie de contrato de concessão que foi concebido para incentivar o investimento privado no setor público, por meio da repartição objetiva dos riscos entre o Estado (parceiro público) e o investidor privado (parceiro privado), criadas pela Lei. 11.079/2014.

A inserção desse novo modelo de delegar a prestação de serviços públicos surgiu diante de três fatores:

- Limitação da capacidade de endividamento do Estado;
- Necessidades da prestação de serviços públicos não mais autossustentáveis;
- Necessidade de máxima eficiência na execução dos serviços públicos.

# Parceria Público-Privada (PPP)

PPP e concessões são formas de privatização – **Mito**

Juridicamente falando não são privatizações. A privatização envolve uma alienação de ativos e bens públicos e ocorre, por exemplo, quando se “vende” uma empresa estatal como no caso da Cia Vale do Rio Doce, que foi privatizada na década de 90.



# Parceria Público-Privada (PPP)

O art. 24, XXVII da CF conferiu a União criar normas gerais de contratações, cabendo aos demais entes estabelecerem normas específicas sobre tema.

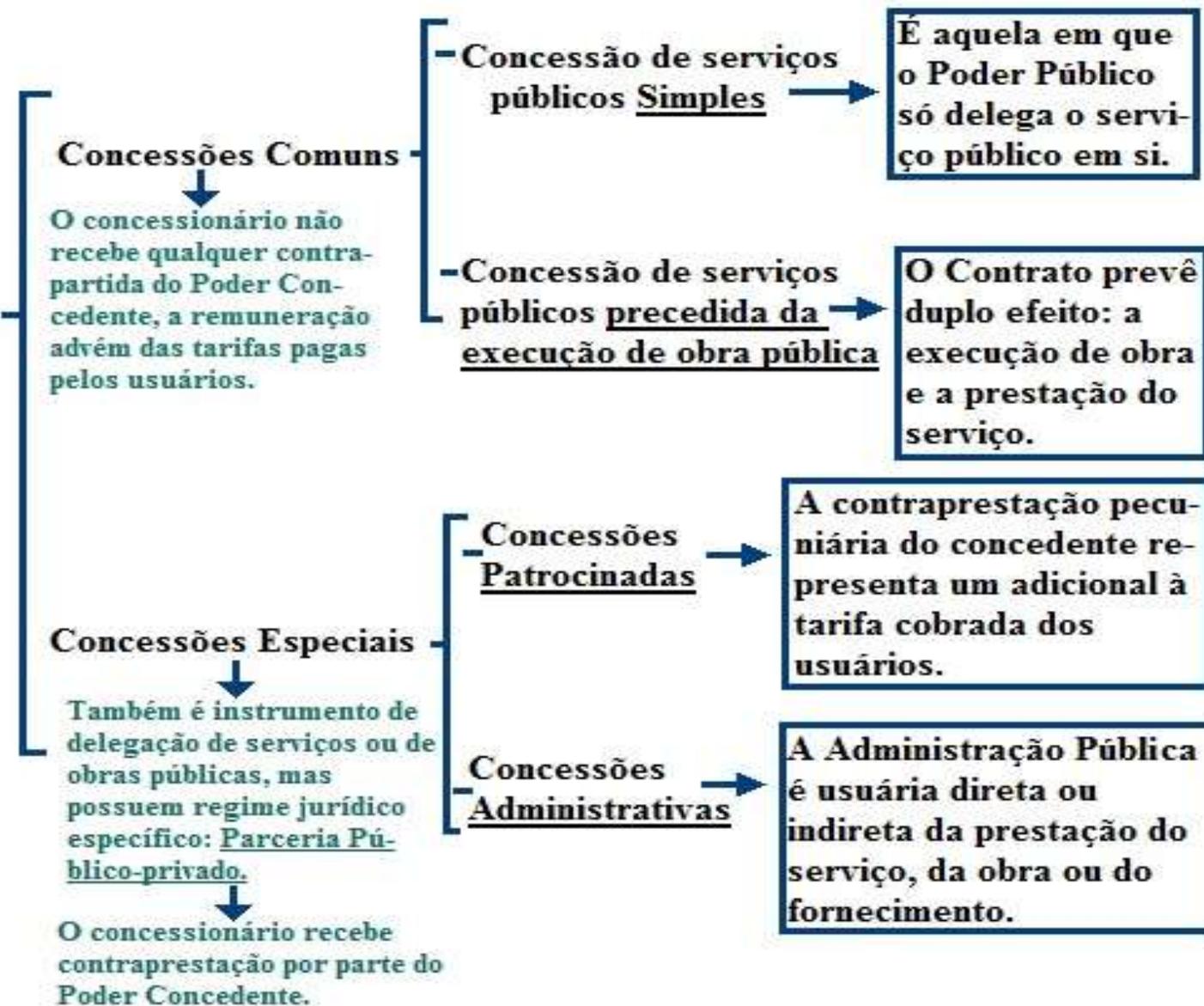
A Lei 11.079/2004, dispõem que suas normas podem ser aplicadas no âmbito da União, Estados, DF e Municípios.

Aplica-se também aos órgãos da Administração direta dos poderes Executivo e Legislativo, aos fundos especiais e a todas as entidades da Administração Pública Indireta.

- *Aplicação subsidiária das Leis n. 8.666/93 e 8.987/95.*

**Modalidades:** Patrocinada ou Administrativa.

# CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS



# Modalidades de PPP

a) **Concessão Patrocinada:** é a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei no 8.987/95, quando envolver, adicionalmente, duas fontes de recursos: **tarifa cobrada dos usuários** e a **contraprestação pecuniária do parceiro público** ao parceiro privado. (*Art. 2º, §1º da Lei 11.079/2014*).

Ex: a concessão da exploração de uma rodovia, precedida de obras de duplicação da rodovia, considerando que o fluxo esperado de veículos não é suficiente para garantir a amortização dos investimentos, sendo a remuneração do concessionário composta pela cobrança do pedágio (ao usuário) e contraprestação pecuniária (parceiro Público) .

## Modalidades de PPP

b) **Concessão Administrativa**: é o contrato de prestação de serviços em que a Administração Pública seja a **usuária direta** ou **indireta**, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens. *Art. 2º, §2º da Lei 11.079/2014.*

Ex: o parceiro privado constrói um presídio e a Administração é a usuária indireta, pois os presos são usuários diretos.

# Características

a) Financiamento pelo setor privado;

**b) Compartilhamento dos riscos** (responsabilidade solidária, gerando risco para a Administração se ela não fizer um controle eficiente)

*\*O contrato autonomia suficiente para definir a **repartição de riscos** entre as partes, inclusive aqueles referentes a caso fortuito, força maior, fato do príncipe e álea econômica extraordinária;*

c) **Pluralidade compensatória** (variabilidade remuneratória): realizada por meio de: ordem bancária; cessão de créditos não tributários; outorga de direitos em face da Administração Pública; outorga de direitos sobre bens públicos dominicais; outros meios admitidos em lei;

d) **Remuneração variável do Parceiro Privado**: em face do seu desempenho do concessionário no cumprimento de metas e padrões de qualidade fixadas no contrato.

# Características

- e) É facultado efetuar o pagamento da contraprestação em etapas, porém só podem ser pagas as etapas de uma parcela fruível (disponível para utilização).
- f) Prazo determinado: de **5 a 35 anos** (prorrogações são possíveis, não ultrapassem esse limite máximo e estejam previstas na edital);
- e) Valor do contrato **superior a R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais (art. 2º, §4º da Lei das PPPs – alteração Lei n. 13.529/2017);
- f) Criação da **Sociedade de Propósito Específico**: instituição de direito privado, criada com incumbência de **implantar e gerir** o objeto da parceria. Na forma de S.A., criada antes do Contrato de PPP art. 9º da Lei 11.079/2004;
- g) O contrato pode prever os mecanismos privados de resolução de disputas (**arbitragem**) para dirimir conflitos entre os parceiros.

# Características

h) Garantias: (cláusula essencial, art. 8º, da Lei n. 11.079/04), devem ser respeitados os limites do art. 56 da Lei n. 8.666/93. As obrigações pecuniárias contraídas pela Administração Pública admitem-se as seguintes garantias:

- vinculação de receitas; (inconstitucional, art. 167, IV da CF)
- seguro-garantia;
- garantia prestada por organismos internacionais;
- criação ou utilização de fundos especiais, conforme a lei;
- fundo garantidor ou empresa estatal criada só para isso, além de outros definidos por lei.

## Questão 01:

O Município Alfa planeja estabelecer uma parceria público-privada para a construção e operação do metrô, cujo contrato terá vigência de trinta e cinco anos. Como a receita com a venda das passagens é inferior ao custo de implantação/operação do serviço, o ente local aportará recursos como complementação da remuneração do parceiro privado.

Sobre a questão, assinale a afirmativa correta.

- A) Como o parceiro privado será remunerado pela tarifa do serviço de transporte e por uma contrapartida do poder público, a concessão será celebrada na modalidade administrativa.
- B) A contrapartida do parceiro público somente pode se dar em dinheiro, não sendo permitido qualquer outro mecanismo, a exemplo da outorga de direitos em face da Administração Pública.
- C) A vigência do futuro contrato é adequada, mas, por se tratar de negócio com duração de trinta e cinco anos, não poderá haver prorrogação contratual.**
- D) Independentemente da proporção da contrapartida do parceiro público frente ao total da receita auferida pelo parceiro privado, não haverá necessidade de autorização legislativa específica.

## Gabarito: C

- a) **Errada.** PPP patrocinada;
- b) **Errada.** Pluralidade compensatória (variabilidade remuneratória): realizada por meio de: ordem bancária; cessão de créditos não tributários;
- c) **Correta.** Prazo determinado: de 5 a 35 anos (prorrogações são possíveis, não ultrapassem esse limite máximo e estejam previstas na edital);
- d) **Errada.** Exige autorização legislativa nos casos em que o Poder Público arca com mais 70% da remuneração do Parceiro Privado.

# Parceria Público-Privada (PPP)

## Procedimento Licitatório

Modalidade **CONCORRÊNCIA**, exigindo-se:

- a) **previsão no PPA;**
- b) consulta pública;
- c) **licença ambiental** (quando o objeto do contrato exigir);
- d) autorização legislativa específica (nos casos em que o Poder Público arca com mais 70% da remuneração do Parceiro Privado);
- e) **possibilidade de propostas escritas, seguidas de lances orais;**
- f) **faculdade para inversão das fases da licitação:** realizando primeiro o julgamento e, em seguida, a habilitação, como ocorre na modalidade pregão.

# As Sete diretrizes das PPPs

- 1. Eficiência no cumprimento das missões do Estado;**
2. Respeito aos interesses e direitos dos usuários do serviço;
- 3. Indelegabilidade das funções de regulação do serviço e do exercício do Poder de Polícia e outras atividades típicas do Estado;**
4. Responsabilidade fiscal;
- 5. Transparência nas decisões;**
6. Repartição dos riscos entre as partes
- 7. Sustentabilidade Financeira e vantagens socioeconômicas no projeto de parceria. ( Art. 4º da Lei 11.079/2014)**

## Questão 02

Um Estado da Federação lançou um grande programa de concessões como forma de fomentar investimentos, diante das dificuldades financeiras por que vem passando. Por meio desse programa, ele pretende executar obras de interesse da população e ceder espaços públicos para a gestão da iniciativa privada. Como parte desse programa, lançou edital para restaurar um complexo esportivo com estádio de futebol, ginásio de esportes, parque aquático e quadras poliesportivas.

Diante da situação acima, assinale a afirmativa correta.

- A)** O Estado pode optar por celebrar uma parceria público privada na modalidade de concessão patrocinada, desde que o contrato tenha valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que as receitas decorrentes da exploração dos serviços não sejam suficientes para remunerar o particular.
- B)** A constituição de sociedade de propósito específico - SPE, sociedade empresária dotada de personalidade jurídica e incumbida de implantar e gerir o objeto da parceria, deve ocorrer após a celebração de um contrato de PPP.
- C)** O contrato deverá prever o pagamento de remuneração fixa vinculada ao desempenho do parceiro privado, segundo metas e padrões de qualidade e disponibilidade nele definidos.
- D)** A contraprestação do Estado deverá ser obrigatoriamente precedida da disponibilização do serviço que é objeto do contrato de parceria público-privada; dessa forma, não é possível o pagamento de contraprestação relativa à parcela fruível do serviço contratado.

## Gabarito: A

- a) **Correta.** Valor do contrato **superior a R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais (art. 2º, §4º da Lei das PPPs – alteração Lei n. 13.529/2017);
- b) **Errada. SPE** instituição de direito privado, criada com incumbência de **implantar** e **gerir** o objeto da parceria. Na forma de S.A., criada antes do Contrato de PPP art. 9º da Lei 11.079/2004;
- d) **Errada. Remuneração variável do Parceiro Privado:** em face do seu desempenho do concessionário no cumprimento de metas e padrões de qualidade fixadas no contrato;
- d) **Errada.** É facultado efetuar o pagamento da contraprestação em etapas, porém só podem ser pagas as etapas de uma parcela fruível (disponível para utilização).

# Direito Administrativo

**Sonhe...  
Planeje...  
Realize...**

**GRATIDÃO.**

**Boa Prova!!!!**

**Prof<sup>a</sup>. Flavia Caroline**

** @fcarolamorim**

